

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 01 ,02,03,04,05,06,07,08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de SEVERINO RAMIRO LEAO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, com endereço na Rua Isaque Alves dos Santos, 111, São Cristóvão, Caculé-Bahia, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Caculé, 21 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 321/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SEVERINO RAMIRO LEAO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.